

Exmo. Senhor

Presidente do IVV, IP

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-008 LISBOA

N/ Ref.º

Évora, 15 de Janeiro de 2019

Assunto: Limitação de autorizações para novas plantações de vinha no ano de 2019
(Mecanismo de salvaguarda - art.º 63.º do Reg. (UE) n.º 1308/2013)

Exmo. Senhor Presidente,

Caro Sr. Bernardo Gonçalves,

Reportando-me ao assunto referido, informo que o Conselho Geral da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana (CVRA) decidiu, por deliberação de 17/Dez/2018, emitir recomendação de limitação de autorizações para novas plantações de vinha, no ano de 2019, para uma superfície de 800 hectares de vinhas com aptidão de produção de uvas destinadas a produtos víquicos com a DOP Alentejo/IGP Alentejano.

Esta recomendação é suportada na análise ao desempenho dos Vinhos do Alentejo, em anexo, de onde se retiram as seguintes conclusões:

No lado da oferta:

- (1) Verifica-se um **crescimento na superfície de vinha cadastrada na CVRA**, reflectindo os efeitos da abertura à plantação de novas vinhas. Nos últimos 5 anos a **área de vinha aumentou 1.322 hectares, o que representa um crescimento médio de 1,3% por ano**, superior ao aumento preconizado para Portugal (1,0%).
- (2) Estima-se que a utilização das autorizações já atribuídas irá elevar a superfície da região a 23.112 hectares em 2021, i.e., um aumento de 2.480 hectares face à área de 2014 (20.632 ha) o que traduzirá um **aumento médio de +1,6 por ano no período 2014-2021**.
- (3) A **produção de vinho teve recuperação em 2018, com crescimento de 16%**, para um volume de 107 milhões de litros. A **média a 5 anos mantém-se inalterada desde 2014, entre 104-106 milhões de litros**.

- (4) A **produtividade não teve oscilações substanciais nos últimos 5 anos**, mantendo-se num valor na ordem dos 4,7 – 4,8 mil litros por hectare, ainda assim superiores aos verificados em anos anteriores.
- (5) A **certificação média a 5 anos teve uma redução**, resultado de quebra acentuada verificada no ano de 2018, sugerindo uma trajetória de abrandamento no crescimento observado em anos anteriores, que estará relacionado com a redução sucessiva de produção em três dos últimos 5 anos, com um impacto global de -25 milhões de litros e que posicionou os stocks a níveis que exigiam uma gestão criteriosa.

No lado da **procura**:

- (6) Observa-se que o **mercado nacional está a diminuir ao nível da quantidade mas a potenciar ganhos em valor**. Entre 2014-2017 os vinhos da região mantiveram uma quota de mercado superior a 40% em volume e 41% em valor. Em 2018 (Jan-Set) a quota de mercado era de 37% em volume e 40% em valor, evidenciando a percepção de mais valor gerada pelos vinhos da região.
- (7) Na **exportação**, os principais indicadores revelam baixa no volume (-16%) e uma diminuição de valor (-9%), gerando um preço médio mais alto (+9%), nos últimos 12 meses terminados em Setembro 2018, com resultados de 61,5 milhões de euros e 18 milhões de litros.
- (8) Consideramos estes movimentos conjunturais, devidos principalmente à diminuição da produção que o Alentejo registou em três anos sucessivos, o que pode ser invertido conforme ponto (2).

Neste contexto, defendemos que o aumento, sem limitações, de plantação de vinhas, pode levar a uma situação de desvalorização ou desequilíbrios, justificando a presente recomendação por parte da CVRA.

Manteremos uma observação atenta sobre a evolução dos indicadores durante este ano, para o qual é importante o contributo do IVV, nomeadamente ao nível da disseminação de dados sobre o mercado nacional, mercado U.E. e áreas de vinha, onde é relevante conhecer a evolução das plantações feitas ao abrigo dos direitos atribuídos em 2015 a partir da reserva, e das autorizações de plantação emitidas em 2016, 2017 e 2018.

Com os melhores cumprimentos,


Francisco Mateus
(Presidente da Direcção)